

**GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO**

**Extractos de despachos**

Por despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> a Secretária de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 30 de Outubro de 1997:

José Amado Viseu, assistente de informática especialista do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de operador de sistema-chefe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 3 de Novembro de 1997).

Por despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Economia e de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 5 de Novembro de 1997:

Maria Natália de Jesus Antunes Vieira Airosa Lopes, segundo-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — integrada em lugar vago do quadro de pessoal da Delegação Regional do Norte do Ministério da Economia, da República Portuguesa, com a categoria de segundo-oficial administrativo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 10 de Novembro de 1997)

**Declaração**

Por despacho de 13 de Outubro de 1997, anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 30 do mesmo mês e ano, S. Ex.<sup>a</sup> o Governador deu sem efeito o seu despacho de 13 de Agosto de 1997, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 27 do mesmo mês e ano, em que autorizava o pedido de desistência da opção de Lídia Lourdes da Cunha Trabuco, adjunto-técnico especialista do quadro dos SATAG, mantendo-se em vigor o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador de 13 de Setembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau, mediante compensação pecuniária.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

**GABINETE DE INSPECÇÃO E AUDITORIA TÉCNICA**

**Extracto de despacho**

Por despacho de 22 de Outubro de 1997, do coordenador do Gabinete:

Licenciada Teresa Mourato Lopes — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 6 de Novembro de 1997.

Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *E. Fariña Soares*.

**INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA**

**Extractos de despachos**

Por despacho de 25 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro do mesmo ano:

Ng Chi Peng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, deste Instituto, em conformidade com o disposto nos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 28 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro do mesmo ano:

Alicia Ninette Fialho — contratado além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, como monitor da ETIH, 1.<sup>o</sup> escalão, deste Instituto, em conformidade com o disposto nos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 12 de Novembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Triego*.

**AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**

**行政暨公職司**

**Listas  
名單**

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área de psicologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 1997:

經一九九七年七月九日第二十八期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制中高級技術人員組別，第一職階二等高級技術員（心理學範疇）兩缺之一般入職考試，合格的投考人評核名單如下：

1. <i>Candidatos aprovados:</i>	valores
合格的投考人為：	分
1. <sup>o</sup> Fong Fong Tan .....	7,88
2. <sup>o</sup> Chang Heng Pan .....	7,76

- 3.º Lai In Peng ..... 6,71  
 4.º Wong Oi Sam ..... 5,29  
 5.º Lam Cheok Keng ..... 5,15  
 6.º Cheang Si Lok ..... 5,10

2. *Candidatos excluídos nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau: a)*

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款的規定，因缺席考試而被剔除的投考人：a)

Chan Wai Si;

Cristina Marques Soares;

Tang Lai Peng.

a) Faltaram à prova de conhecimentos.

a) 因缺席知識考試。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

投考人可於本名單公佈日起十個工作日內，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，就本名單提起上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 3 de Novembro de 1997).

(於一九九七年十一月三日經行政、教育暨青年事務政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 20 de Outubro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Luz*. — As Vogais, *Cecília de Jesus* — *Tam Wai Chu*.

一九九七年十月二十日於澳門行政暨公職司

評審委員會：

主席 李麗如

委員 陳雪谷

譚惠珠

(Custo desta publicação \$ 1 174,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de doze lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 15 de Outubro de 1997:

*Candidatos admitidos:*

1. Au Ieong Kit;

2. Chao Cheong Cheng;

3. Deolinda de Fátima Dias;  
 4. Gabriela do Espírito Santo;  
 5. Glória do Espírito Santo;  
 6. João Correia Gageiro;  
 7. Kuan Kun Hong;  
 8. Lei Vai Fong;  
 9. Lina Maria Batalha;  
 10. Maria Isabel Rodrigues Xavier;  
 11. Pun Wai Kun, aliás Anita Pun;  
 12. Vong Kuai Ieng.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova escrita realizar-se-á na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 2.º andar, no dia 19 de Novembro de 1997, das 10,00 às 13,00 horas.

A prova oral realizar-se-á na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 2.º andar, no dia 20 de Novembro de 1997, em hora que constará das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova escrita.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 6 de Novembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Brenda da Cunha e Pires*. — Os Vogais, *Manuela Teresa Sousa Aguiar* — *Iao Wai Kun*.

(Custo desta publicação \$ 823,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 1997:

*Candidatos admitidos:*

1. Ng Cheng;

2. Ng Sio U.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 6 de Novembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Manuela Teresa Sousa Aguiar*. — Os Vogais, *Iao Wai Kun* — *Cheong Weng Iu*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares

res de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 1997:

經一九九七年七月九日第二十八期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制內，二等資訊技術員第一職階兩缺之普通入職考試，投考人評核名單如下：

1. <i>Candidatos aprovados:</i>	valores
一、合格的投考人為：	分
1.º António Luís da Silva Hung .....	7,82
2.º Lei Kai Chio, aliás Li Qi Chao .....	7,56
3.º João Baptista Siu, aliás Siu Chong In .....	7,48
4.º Iong Ka Man .....	6,20
5.º Tang Chi Hou .....	6,01
6.º Wong Io Kuan .....	5,69
7.º Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein .....	5,09
8.º Lo Vai Cheong .....	5,02

2. *Candidatos excluídos por, no conjunto das provas, terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro: dez.*

二、根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款之規定，因各項考試之總平均分低於五分而被淘汰之投考人：十名。

3. *Candidatos excluídos por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do supracitado estatuto:*

三、根據上述通則第六十三條第六款之規定，因缺席考試而被淘汰者：

- a) Terem faltado à prova de conhecimentos: dezasseis;  
 a) 缺席知識考試：十六名；  
 b) Terem faltado à entrevista profissional: dezasseis.  
 b) 缺席專業面試：十六名。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação da mesma.

投照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考人可在本名單公佈日起十個工作天內向開考之機關提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 3 de Novembro de 1997).

(於一九九七年十一月三日由行政、教育暨青年事務政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Tou Chi Man*. — Os Vogais, *Chan Kim Kun* — *Chao Son U*.

一九九七年十一月七日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席 杜志文學士  
 委員 陳劍權學士  
 周信余學士

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月三日第三十六期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制專業技術人員組別，第一職階二等技術輔導員五缺之一般入職考試，被接納之應考人確定名單如下：

*Candidatos admitidos:*

被接納之應考人：

1. AO MAN WAI
2. AU IM MUI
3. BENITA GONÇALVES
4. CARLA FERNANDA GOMES FARIA
5. CARLOS FILIPE MIGUEL SAUDADE COSTA
6. CARMEN PEREIRA
7. CAROLINA MORAIS HOI
8. CÉSAR RODRIGUES HO
9. CHAN CHI KEI
10. CHAN CHOI LEI
11. CHAN CHOI LENG
12. CHAN FONG MEI
13. CHAN KIN HONG
14. CHAN KIN IN
15. CHAN KONG PENG, ALIÁS CHAN TSA SEUNG SAM YUNG
16. CHAN KUAI FA
17. CHAN KUAI HEONG, ALIÁS CHIN KHWE HYAN
18. CHAN LAI MAN
19. CHAN LIN CHU
20. CHAN MEI LIN
21. CHAN MEI SAN
22. CHAN NGAN I
23. CHAN PEK CHI
24. CHAN POU POU
25. CHAN PUI KUAN
26. CHAN SAO IOK, ALIÁS HLA HLA WIN
27. CHAN SIO IENG
28. CHAN SOU CHENG
29. CHAN SU KAI
30. CHAN WA KEI
31. CHAN WAI FONG
32. CHANG IN IN
33. CHANG KIN WA
34. CHAO CHON CHAK

35. CHAO LAI MEI  
 36. CHAO MEI CHI  
 37. CHAO WAI I  
 38. CHAU HONG KIT  
 39. CHAU IOC KENG  
 40. CHE CHIN WA  
 41. CHE KA IENG  
 42. CHEANG CHAN MENG  
 43. CHEANG CHONG NGAI  
 44. CHEANG KIT IAN  
 45. CHEANG MAN NA  
 46. CHEANG SAU IUN  
 47. CHEANG SIO NEI  
 48. CHEANG SOK CHENG, ALIÁS CHEANG SOK HENG, ALIÁS NU NU  
 49. CHEANG SOK HAN  
 50. CHEANG VAN SI  
 51. CHEONG IAM MENG  
 52. CHEONG KENG ON  
 53. CHEONG KUAN IN  
 54. CHEONG LAI HA  
 55. CHEONG OI PENG  
 56. CHEONG SOK IU  
 57. CHIM HENG SAM  
 58. CHIN IOK LON  
 59. CHIANG SIO MAN  
 60. CHING SI CHONG  
 61. CHIO SI HOI  
 62. CHIO WAI FONG  
 63. CHIO WAI MENG  
 64. CHIO WAI LENG  
 65. CHIU MAN KIN  
 66. CHOI KIN CHON  
 67. CHOI SIO IN  
 68. CHOI SU MAN  
 69. CHONG VAI IU  
 70. CHONG VENG SENG  
 71. CHU IEONG  
 72. CHUNG HSI HUA  
 73. CHUNG LAI CHU  
 74. CRISTINA ISABEL LOURENÇO  
 75. EMÍLIA MARIA BENTO  
 76. EVELINA DOS SANTOS FONSECA  
 77. FAN WENG HOU  
 78. FONG IN HA  
 79. FONG KA LEI  
 80. FONG KAM LENG  
 81. FONG MENG HA  
 82. FUNG SOI IP  
 83. HA SAO MENG  
 84. HAU VENG SAN  
 85. HENG KUN LO  
 86. HO CHOI SAN  
 87. HO IO MAN  
 88. HO IOK KUN  
 89. HO TAI I  
 90. HO WAI  
 91. HO WAI KUN  
 92. HO WENG CHENG  
 93. HON IOK  
 94. HONG IOK MEI  
 95. HONG NGAI  
 96. HUI PUI HANG  
 97. HUMBERTO CORREIA GAGEIRO  
 98. IAO TSE LUN  
 99. IEONG IOK I  
 100. IEONG OI LAI  
 101. IEONG WENG WA  
 102. INÊS MARIA DA SILVA  
 103. IO WAI IENG  
 104. IONG KUOK KIN  
 105. IONG SI PUI  
 106. IP CHI CHONG  
 107. IP NGAI SENG  
 108. IP WAI LEONG  
 109. ISABEL CLÁUDIO LUÍS  
 110. IUN IENG KWONG  
 111. IVONE FÁTIMA GUERRA  
 112. JOÃO BOSCO DA LUZ  
 113. JOÃO CARLOS SALES RUFINO  
 114. JOSÉ ANTÓNIO EULÓGIO DOS REMÉDIOS  
 115. KAM PEK LAI  
 116. KAM UN MENG  
 117. KAM UN WAI  
 118. KAN CHEOK MUI  
 119. KONG UT HA  
 120. KU KAM SEONG  
 121. KU KIN LONG  
 122. KU LAI SIM  
 123. KUAN UT NGO  
 124. KUONG KIN MAN, ALIÁS FOUNG KIN MAIN  
 125. KUONG LAI IN  
 126. KUT WENG KIN  
 127. LAI IENG KIT, ALIÁS SÉRGIO DOS SANTOS LAI  
 128. LAM CHEONG KEI  
 129. LAM IP I  
 130. LAM KIT MUI  
 131. LAM MAN  
 132. LAM MAN CHIT  
 133. LAM MEI SIO  
 134. LAM MUI CHENG  
 135. LAM SIO FONG  
 136. LAM SOK IN  
 137. LAM TAK MAN  
 138. LAM VAI IAM  
 139. LAM VAI PENG  
 140. LAM WAI MENG  
 141. LAO CHENG SUN  
 142. LAO KENG KUN  
 143. LAO PENG CHUN  
 144. LAO SENG  
 145. LAO SENG KIN  
 146. LAO WENG I  
 147. LAU CHI KUAN  
 148. LAU CHI MEI  
 149. LEE WAI TAT  
 150. LEI CHI IENG  
 151. LEI CHONG  
 152. LEI KA IUN  
 153. LEI KA VAI  
 154. LEI KAM IONG  
 155. LEI KUOK WENG  
 156. LEI HOU NENG  
 157. LEI IOK KUAN DOS SANTOS, ALIÁS BETTY DOS SANTOS  
 158. LEI U TANG  
 159. LAI MAN WAI, ALIÁS NERISSA LEE  
 160. LEI U HANG, ALIÁS LI YUXING  
 161. LEI UN MEI  
 162. LEONEL LUÍS DE ALMEIDA  
 163. LEONG CHOI MAN  
 164. LEONG HOI LENG  
 165. LEONG IO KUONG  
 166. LEONG IP MUI  
 167. LEONG KAM CHU  
 168. LEONG KAM TONG  
 169. LEONG KOI MIN  
 170. LEONG MEI MUN  
 171. LEONG SAO LENG  
 172. LEONG SI MAN  
 173. LEONG VENG SI  
 174. LEONG WAI LIN  
 175. LEONG WENG KIN  
 176. LEONG WENG KUN  
 177. LEUNG FONG HA, ALIÁS CYNTHIA LEUNG  
 178. LIO CHON TAI  
 179. LIO PEK IN  
 180. LIU IOK PENG

181.LO CHI KIN  
 182.LO IEK SIM  
 183.LO WAH KAN  
 184.LOI IN PENG  
 185.LOI LAI OI  
 186.LOI SOI FONG  
 187.LOI SOI KIO  
 188.LOK VAI KUN  
 189.LOK WA  
 190.LOU SUT MUI  
 191.LOU SUT PENG  
 192.LÚCIA LEONG  
 193.LUK CHENG I, ALIÁS CECÍLIA LUK  
 194.LURDES ISABEL VONG  
 195.MA HON CHIO  
 196.MAK SIO CHUEN, ALIÁS TOMÉ MAK  
 197.MARIA HELENA XAVIER  
 198.MARIA LOUISA SMITH  
 199.MOK LAI SAN  
 200.MOU HENG FONG  
 201.MUI CHI SEONG  
 202.NG IN MAN  
 203.NG KIN PAN  
 204.NG PENG MAN  
 205.NG SIO WAN  
 206.NOEL ALBERTO DE JESUS  
 207.PAO IAN IAN  
 208.PAULA HUI, ALIÁS HUI MAN IENG  
 209.PAULO JORGE CRUZ FRANCO MAGALHÃES CAROCHAS  
 210.PEDRO VASCO DE ANDRADE DA SILVA PACHECO  
 211.PONG LAI HA  
 212.PUN FONG I  
 213.PUN SU TIN  
 214.REGINA NG  
 215.SAM CHOI CHENG  
 216.SAM MAN LOU  
 217.SANDRA CECÍLIA BORRALHO  
 218.SEK IEONG LO  
 219.SÉRGIO FILIPE MANHÃO IZIDRO  
 220.SIO HENG WA  
 221.SIO KENG  
 222.SONG MAN UN  
 223.SOU HA CHAN  
 224.SOU HEI TIM  
 225.SUN KUAN POK  
 226.TAI SUT MUI  
 227.TAM CHEONG LENG  
 228.TAM SI MAN  
 229.TAM SIO CHONG  
 230.TAM WAI MAN  
 231.TANG IO HA  
 232.TANG KAM SAN  
 233.TANG PUI LAN  
 234.TANG SAI KIT  
 235.TONG WENG HONG  
 236.TONG WENG SAN  
 237.TOU KA POU  
 238.U CHOI PENG  
 239.U KA PEC  
 240.U KIN WA  
 241.UN SIO KEONG  
 242.UN WAN LONG  
 243.UNG CHIU IAM  
 244.UNG KA FAI  
 245.VONG KA CHI  
 246.VONG KAM SANG  
 247.VONG VAI CHEONG, ALIÁS FRANCISCO XAVIER VONG  
 248.VONG WAI KENG  
 249.WONG CHI TAK  
 250.WONG CHOI IENG  
 251.WONG CHON LAN  
 252.WONG HIO HONG  
 253.WONG IEONG SONG

254.WONG IM FONG  
 255.WONG IM IONG  
 256.WONG IM LEI  
 257.WONG ION TAI  
 258.WONG KAM PENG  
 259.WONG KIN CHONG  
 260.WONG KIT WENG  
 261.WONG KUAN SIO  
 262.WONG KUOK CHEONG  
 263.WONG KUONG CHIO  
 264.WONG LAI MEI  
 265.WONG LAI MUI  
 266.WONG LAI SEONG  
 267.WONG MEI LEI  
 268.WONG MEI SENG, ALIÁS CATARINA WONG  
 269.WONG PAN HONG  
 270.WONG PUI I  
 271.WONG SAO LENG  
 272.WONG SIU KEI, ALIÁS FILIPE WONG  
 273.WONG TAK U  
 274.WONG WENG CHAN  
 275.WONG WUN KEI.

A prova de conhecimentos e as provas de exame psicológico realizar-se-ão na sala de exposições do Centro Cultural da Universidade de Macau, em 3 de Dezembro de 1997:

知識考試及心理考試將於一九九七年十二月三日在澳門大學文化中心展覽廳進行：

Prova de conhecimentos:

知識考試：

9,30 - 12,30 horas — candidatos de 1 a 275.

上午九時半至十二時半——編號 1 至 275 號之應考人。

Prova de exame psicológico:

心理考試：

14,30 horas — candidatos de 1 a 140;

下午二時三十分——編號 1 至 140 號之應考人；

16,00 horas — candidatos de 141 a 275.

下午四時正——編號 141 至 275 號之應考人。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人應帶備有關身份證明文件及提前十五分鐘到達考試地點。

No dia da realização das provas do exame psicológico os candidatos serão notificados do local, hora e data da realização das entrevistas.

面試日期，地點和時間將於心理考試當日通知應考人。

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

- |                              |         |
|------------------------------|---------|
| 1. ANGÉLICA VIEIRA DA SILVA  | a) e b) |
| 2. ANTONIETA GLÓRIA SAM      | b) e d) |
| 3. CHAN KA IAN               | d)      |
| 4. CHEONG CHI KIN            | c)      |
| 5. CHIM TOU CHON             | b)      |
| 6. FERNANDO VICENTE CRESTEJO | b)      |

7. HOI UN KEI  
 8. IEONG SU CHENG  
 9. IU POU SAN  
 10. IP SIO PENG  
 11. ISABELA MADEIRA DA SILVA PEDRUÇO  
 12. JOSÉ ANTÓNIO PINTO BELO  
 13. KU UT MUI  
 14. LAI PENG KUN  
 15. LAM I IENG  
 16. LAM IENG CHI  
 17. LAM MUI LING  
 18. LAM SIO FAN, ALIÁS LAM MAN FONG  
 19. LEI MAN I  
 20. LEONG CHI KIN  
 21. LEONG HOU WA  
 22. LEYLA DA GLÓRIA FERREIRA DE ASSUNÇÃO MENDES  
 23. LIO KA HOU  
 24. LIO KIN MAN  
 25. LO VAI VAN, ALIÁS AGNES LO  
 26. LOK KUOK CHUN  
 27. LOU WAI KEI  
 28. MAK ION HEI  
 29. MAK PING KUEN  
 30. MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MORENO  
 31. MELITA DIMAS PINA  
 32. NG MAN KAI  
 33. NG SUT IN  
 34. PUN WAI SAN  
 35. SIO MEI IN  
 36. SUN WENG HAN  
 37. TAM KUOK HONG  
 38. TANG HENG KIN  
 39. U IN I  
 40. WAN TAI WAI  
 41. WONG KA POU  
 42. WONG MEI IOK  
 43. WONG YIU MAN  
 44. YIP SIO IENG.

- b)  
 b) e d)  
 b)  
 a) e b)  
 a) e b)  
 a) e c)  
 b)  
 b) e c) e d)  
 b)  
 a)  
 a)  
 b) e d)  
 a)  
 a), b) e d)  
 b)  
 e)  
 b)  
 b)  
 b) e c)  
 a) e b)  
 b)  
 b)  
 b)  
 e)  
 c)  
 a) e b)  
 b)  
 b)  
 b)  
 d)  
 a)  
 b)  
 a)  
 a)  
 d)  
 b)  
 b)  
 b), c) e d)  
 e)  
 b)

dente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Ângela Santos Campos Babaroca* — *Chang Heng Pan*.

一九九七年十一月七日於澳門行政暨公職司

主席 李麗如

委員 甘美琪

曾慶彬

(Custo desta publicação \$ 5 796,00)

#### Aviso

Para os devidos efeitos se faz saber que o Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina que o uso do uniforme de Inverno, para o pessoal a ele obrigado por lei, tenha início no dia 20 de Novembro de 1997.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

#### 佈告

茲佈告，行政、教育暨青年事務政務司規定所有法定穿著制服人員由一九九七年十一月二十日起改穿冬季制服。

一九九七年十一月七日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(Custo desta publicação \$ 412,00)

### SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### Lista

Provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

#### Candidatos admitidos:

1. Chan Kong Peng, aliás Chan Tsa Seung Sam Yung;
2. Chan Weng Seng;
3. Ieong Sio Meng;
4. Iu Chi Un;
5. Kong Wai Meng;
6. Lei Hoi Ieong;
7. Lou Kuong Meng;

a) Por falta de documento de identificação válido;

a) 因欠交有效之身份證明文件；

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

b) 因欠交依法認可之學歷證明文件；

c) Por falta de nota curricular;

c) 因欠交履歷；

d) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

d) 因欠交由有關部門發出之履歷記錄；

e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

e) 因欠交有效之葡國或中國籍證明文件。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十日內，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提出上訴。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Novembro de 1997. — O Júri. — A Presi-

8. Wong Io Kuan;

9. Wong Io Tou.

*Candidatos admitidos condicionalmente:*

1. Chan Iat Seng; a)

2. Chan Kam; a)

3. Che Pui U; b)

4. Chim Heng I; a), c) e d)

5. Chow Seac Pong; a) e b)

6. Fong Sok Wa; b)

7. Ho Leong Hou; a)

8. Ieong Im Leng; a)

9. Io Cheong Che; b)

10. Iong Ka Man; d)

11. Kok Leong Veng; a)

12. Lai Lok In; a)

13. Lam Tit Kei; b)

14. Lee Chun Ho; a)

15. Lei Kuok Weng; a)

16. Lei Lam; a)

17. Lei Man Kit; b)

18. Lei Un Wa; b) e d)

19. Leong Hou Wa; a)

20. Lo Lai Tou; a)

21. Lo Vai Cheong; d)

22. Luk Kin Leng; a), b) e d)

23. Ng Ka Chon; b) e d)

24. Si Tou Wai Hon; a)

25. Tam Kuok Hong; a)

26. U Pui Un; b)

27. Un Cho Seng; d)

28. Vai Man In; a) e d)

29. Wong Chi Un; a)

30. Wong Seng Fat. b)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*:

a) Documentos comprovativos das habilitações académicas reconhecidas;

b) Documento comprovativo do estágio;

c) Nota curricular;

d) Registo biográfico.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 7 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Sou Chio Fai*, subdirector. — Os Vogais, *Kuok Heng Kei*, chefe do Departamento de Estudos e Recursos Educativos — *Chan Wai Hei*, chefe da Divisão de Organização e Informática.

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

**SERVIÇOS DE SAÚDE****衛生司****Lista**

Classificativa final dos internos do Internato Geral 95 — candidatos admitidos para o exame final do Internato Geral, realizado nos termos do ponto 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 30 de Outubro de 1997:

	valores
Ha Kat Sang .....	15,92
U Iok Sun .....	15,51
Chan Wai Chung .....	15,21
Cheng Fai .....	13,91

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Santos*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

**Aviso**

Em cumprimento do disposto no artigo 333.º, n.º 2, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, faz-se público que, no processo disciplinar contra o arguido Chu Man Weng, trabalhador dos Serviços de Saúde de Macau, foi proferida decisão pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, contida no Despacho n.º 75-I/SAASO/97, de 31 de Julho, cuja parte decisória se transcreve:

«Nestes termos, ao abrigo do artigo 322.º do ETAPM e no uso da competência delegada pela alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, determino a aplicação ao auxiliar dos Serviços de Saúde de Macau, Chu Man Weng, da pena de demissão prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 300.º e artigos 305.º, 311.º e 315.º, todos do citado estatuto».

Da decisão final, cabe reclamação para o Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, a apresentar no prazo de quinze dias a contar da data da presente notificação, de acordo com o disposto nos artigos 137.º, n.º 2, alínea a), 140.º e 141.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho.



## DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 30 / 09 / 97

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

Valores selados	\$ 47,192,165.00	
Jóias	\$ 40,250.00	
Total em jóias e valores selados		\$ 47,232,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública	\$ 3,619,994,460.23	
Depósito na A.M.C.M.	\$ -4,147,168,640.76	
Depósitos diversos - Despesas a liquidar	\$ 41,850,491.25	
Diversos - Despesas a liquidar	\$ -50,341,616.27	
Outras	\$ 59,962,185.14	
Total em dinheiro		\$ -475,703,120.41
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente		\$ 876,690,213.10

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 706 598,90, respeitantes a reposições abatidas nos pagamentos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 4 de Novembro de 1997. — Elaborado por Carlos J. de J. R. da Silva. — Verificado. — A Chefe do SOT, *Vitória da Conceição*. — Visto. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

## Aviso

Despacho n.º 18/DIR/97

*Assunto:* Subdelegação de competências no chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro, e tendo em conta as competências que me foram delegadas nos termos do Despacho n.º 2/DIR/97, de 15 de Janeiro, subdelego no chefe do Departamento da Inspeção das Actividades Económicas, Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias, as competências para aplicar:

a) A sanção a que se refere o n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 95/85/M, de 9 de Novembro, ou, em substituição daquela, a sanção referida no n.º 6 do mesmo normativo;

b) As sanções previstas nos artigos 48.º a 51.º do Diploma Legislativo n.º 1 844, de 27 de Fevereiro de 1971;

c) A sanção a que se refere o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 7/86/M, de 26 de Julho.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. É revogado o Despacho n.º 8/DIR/95.

(Homologado pela directora dos Serviços, em 4 de Novembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 4 de Novembro de 1997. — O Subdirector dos Serviços, *José Manuel de Sousa Franklin da Costa Mouzinho*.

(Custo desta publicação \$ 596,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES

## 土地工務運輸司

## Listas

## 名單

Definitiva do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 1997, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，經一九九七年十月八日第四十一期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司人員編制高級資訊技術員職程第一職階一高等級資訊技術員一缺之限制性普通晉升考試，被接納之應考人確定名單如下：

*Candidato admitido:*

被接納之應考人：

Ma Sok Kun, aliás Ma Man Na 馬淑娟又名馬紋娜。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 31 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Lei Weng Kuong*. — O Primeiro Vogal Efectivo, *Chan Mat Chou*, aliás *Chan Siu Chiu* — O Segundo Vogal Efectivo, *Ester Garcia Liñares*.

一九九七年十月三十一日於澳門土地工務運輸司

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

典試委員會：

主席：李永光

第一正選委員：陳少釗

第二正選委員：年綺娜

(Custo desta publicação \$ 736,00)

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 15 de Outubro de 1997:

*Candidato admitido:*

Olívia Margarida de Sousa Nogueira.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 5 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes*. — Os Vogais Efektivos, *Fernanda Lourdes de Carvalho* — *Chan Mat Chou*, aliás *Chan Siu Chiu*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

## SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 1997:

*Candidato aprovado:* valores

Daniel Eduardo Marçal Anok ..... 8,04

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Outubro de 1997).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 29 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Jerónimo Xequê do Rosário*. — Os Vogais, *Alfredo Augusto Tadeu da Silva* — *Iao Soc Fan*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

### Lista

Provisória do único candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 1997:

Lei Lai Peng.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 3 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Lio Sio Meng*, subdirector. — Os Vogais, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*, chefe de departamento — *António Lei Tchi Long*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de hidrografo de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 1997:

*Candidatos admitidos:*

Chan Sok Man;

Chao Hin Fai;

Fu Man Fai;

Lei Kin Cheng;

Sou Kok Kit;

Ung Kin Kok;

Wong Hoi Ian;

Wong Kuan Lon.

*Candidatos excluidos: a)*

Lei Chou Wai;

Wong Wai Ip.

a) Por não terem apresentado os documentos em falta, dentro do prazo indicado na lista provisória.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prestação de provas de conhecimentos do referido concurso terá lugar no dia 25 de Novembro de 1997, pelas 9,30 horas, na Escola de Pilotagem de Macau, sita na Avenida do Almirante Sérgio, s/n, e a de provas práticas terá lugar no mesmo dia, pelas 15,00 horas, na Doca D. Carlos I, sita na Rua de Santiago da Barra, s/n, devendo os candidatos comparecer munidos do respectivo documento de identificação.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 31 de Outubro de 1997.  
— O Júri. — O Presidente, *Fernando Guerreiro Inácio*, capitão-tenente SEH. — Os Vogais, *Kuonng Wa Kuok*, chefe de divisão — *Lit Wai*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 858,00)

#### Avisos

*Despacho n.º 22/CP/97*

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 133/SATOP/97, de 17 de Outubro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, delego e subdelego no capitão-de-fragata Herlander Valente Zambujo, capitão dos portos-adjunto da Capitania dos Portos de Macau:

1.1. As minhas competências próprias previstas no Regulamento da Capitania dos Portos de Macau.

1.2. As minhas competências próprias para a prática dos seguintes actos:

a) Despachar os pedidos dos trabalhadores respeitantes a gozo de férias, de acordo com o mapa de planeamento de férias aprovado ou por alteração do mesmo, antecipação ou adiamento do gozo de férias, e justificação de faltas;

b) Assinar declarações relativas à situação jurídico-funcional do pessoal da Capitania dos Portos;

c) Assinar avisos, anúncios, despachos ou extractos de despachos, relativos a actos de gestão do pessoal da Capitania dos Portos;

d) Subscriver pedidos de «visto», dirigidos ao Tribunal de Contas, para todos os actos e contratos relativos a pessoal que nos termos da lei estejam sujeitos ao regime de fiscalização prévia;

e) Assinar ofícios, dirigidos a Serviços da Administração, respeitantes a questões de pessoal ou de natureza financeira e patrimonial que possam qualificar-se de rotina;

f) Assinar declarações atestando que os bens e serviços mencionados nas facturas dos fornecedores foram recepcionados nas devidas condições.

1.3. As competências a que se referem as alíneas a) a r), inclusive, e v) a z), inclusive, do n.º 1 do Despacho n.º 133/SATOP/97, de 17 de Outubro;

1.4. A competência para autorizar despesas com obras e aquisição de bens inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território relativo à Capitania dos Portos de Macau, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como as despesas com a aquisição de serviços inscritas no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas.

1.5. A competência para autorizar ainda, além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, o capitão dos portos-adjunto da Capitania dos Portos de Macau poderá subdelegar no pessoal de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. As presentes delegação e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo das mesmas.

4. Dos actos praticados no uso da delegação e subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo capitão dos portos-adjunto da Capitania dos Portos entre 17 de Outubro de 1997 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Outubro de 1997).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 23 de Outubro de 1997.  
— O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

*Despacho n.º 23/CP/97*

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 133/SATOP/97, de 17 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 1997, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, subdelego no capitão-de-mar-e-guerra Rui

Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz, director do Museu Marítimo de Macau:

1.1. As competências a que se referem as alíneas *j)*, *m)* a *o)*, inclusive, *q)* e *v)* a *z)*, inclusive, do n.º 1 do Despacho n.º 133/SATOP/97, de 17 de Outubro;

1.2. A competência para autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritas na divisão 02, do capítulo 27, da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território, relativamente ao Museu Marítimo de Macau, até ao montante de 15 000 patacas;

1.3. A competência para autorizar ainda, além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

3. Dos actos praticados no uso da subdelegação aqui conferida cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo director do Museu Marítimo de Macau entre 17 de Outubro de 1997 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Outubro de 1997).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 23 de Outubro de 1997. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 701,00)

*Despacho n.º 24/CP/97*

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 133/SATOP/97, de 17 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 1996, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, subdelego na chefe de departamento Wong Soi Man, directora da Escola de Pilotagem de Macau:

1.1. As competências a que se referem as alíneas *m)*, *o)*, *q)*, e *v)* a *z)* do n.º 1 do Despacho n.º 133/SATOP/97, de 17 de Outubro;

1.2. A competência para autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritas na divisão 03, do capítulo 27, da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território, relativamente à Escola de Pilotagem, até ao montante de 15 000 patacas;

1.3. A competência para autorizar ainda, além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

3. Dos actos praticados no uso da subdelegação aqui conferida cabe recurso hierárquico necessário.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Outubro de 1997).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 23 de Outubro de 1997. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 596,00)

## CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海島市市政廳

Avisos

*Concurso público n.º 1/CMI/97*

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 404/46/CMI/97, de 7 de Novembro, se encontra aberto concurso público, pelo período de quinze dias a contar da data desta publicação, para «Prestação de serviços de vigilância nas instalações da Câmara Municipal das Ilhas (adiante designada por CMI), sitas na Taipa, durante o ano de 1998». O programa do concurso e o caderno de encargos estão disponíveis, até ao termo do prazo acima indicado, no Sector de Expediente Geral e Arquivo, no edifício sede da CMI, sito na Rua Correia da Silva, Taipa, durante as horas de expediente. Para admissão ao concurso os concorrentes deverão prestar uma caução provisória de MOP 20 000,00 (vinte mil patacas), por depósito em dinheiro no Sector da Tesouraria no edifício sede da CMI, ou por garantia bancária em nome da mesma Câmara, a entregar no mesmo Sector.

As propostas dos concorrentes deverão ser entregues no Sector de Expediente Geral e Arquivo até ao dia 26 de Novembro de 1997, durante o horário normal de expediente. O acto público de abertura das propostas dos concorrentes realizar-se-á no edifício sede da CMI, na Taipa, pelas 10,00 horas do dia 27 de Novembro de 1997.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 7 de Novembro de 1997. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

告示

第 1/CMI/97 號公開競投

茲公布，根據一九九七年十一月七日第404/46/CMI/97號市政決議，現為「一九九八年度設於氹仔之海島市市政廳（以下簡稱 C.M.I.）設施提供保安服務」之事宜舉行公開競投。

自本告示刊登於《政府公報》日起十五天內，競投人可於辦公時間內前往氹仔告利雅施利華街 C.M.I. 大樓之文書暨檔案組索閱有關競投方案及承投責任書。

競投人須提交一項金額為澳門幣貳萬圓整 (MOP 20,000.00) 之臨時保證金，該臨時保證金須以現金或抬頭人為海島市市政廳之銀行擔保的方式遞往 C.M.I. 大樓出納組。

競投人之標書須於辦公時間內遞往文書暨檔案組，截標日期為一九九七年十一月二十六日，而公開開標之儀式則訂於一九九七年十一月二十七日上午十時正於丞仔 C.M.I. 大樓舉行。

一九九七年十一月七日於丞仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(Custo desta publicação \$ 946,00)

Concurso público n.º 2/CMI/97

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 405/46/CMI/97, de 7 de Novembro, se encontra aberto concurso público, pelo período de quinze dias a contar da data desta publicação, para «Prestação de serviços de vigilância nas instalações da Câmara Municipal das Ilhas (adiante designada por CMI), sitas em Coloane, durante o ano de 1998». O programa do concurso e o caderno de encargos estão disponíveis, até ao termo do prazo acima indicado, no Sector de Expediente Geral e Arquivo, no edifício sede da CMI, sito na Rua Correia da Silva, Taipa, durante as horas de expediente. Para admissão ao concurso os concorrentes deverão prestar uma caução provisória de MOP 20 000,00 (vinte mil patacas), por depósito em dinheiro no Sector da Tesouraria no edifício sede da CMI, ou por garantia bancária em nome da mesma Câmara, a entregar no mesmo Sector.

As propostas dos concorrentes deverão ser entregues no Sector de Expediente Geral e Arquivo até ao dia 26 de Novembro de 1997, durante o horário normal de expediente. O acto público de abertura das propostas dos concorrentes realizar-se-á no edifício sede da CMI, na Taipa, pelas 10,00 horas do dia 27 de Novembro de 1997.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 7 de Novembro de 1997. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

第 2/CMI/97 號公開競投

茲公布，根據一九九七年十一月七日第405/46/CMI/97號市政決議，現為「一九九八年度設於路環之海島市市政廳（以下簡稱 C.M.I.）設施提供保安服務」之事宜舉行公開競投。

自本告示刊登於《政府公報》日起十五天內，競投人可於辦公時間內前往丞仔告利雅施利華街 C.M.I. 大樓之文書暨檔案組索閱有關競投方案及承投責任書。

競投人須提交一項金額為澳門幣貳萬圓整 (MOP 20,000.00) 之臨時保證金，該臨時保證金須以現金或抬頭人為海島市市政廳之銀行擔保的方式遞往 C.M.I. 大樓出納組。

競投人之標書須於辦公時間內遞往文書暨檔案組，截標日期為一九九七年十一月二十六日，而公開開標之儀式則訂於一九九七年十一月二十七日上午十時正於丞仔 C.M.I. 大樓舉行。

一九九七年十一月七日於丞仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(Custo desta publicação \$ 946,00)

INSTITUTO CULTURAL

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar vago, na área de ciências documentais, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Maria Fátima Lau .....	7,93
2.º Maria Manuela Rosário Gonçalves .....	6,00
3.º Leong Lai Kei .....	5,90

Candidatos reprovados: um.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.ºm Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 31 de Outubro de 1997).

Instituto Cultural, em Macau, aos 30 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Isaú Santos*, subdirector. — A Vogal Efetiva, *Maria Helena de Brito Lima Évora*, directora do Arquivo Histórico — A Vogal Suplente, *Margarida Bivar Pinto Lopes da Cunha*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 570,00)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵電司

Aviso  
通告

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 353.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 333.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, é notificado o auxiliar, 2.º escalão, *Lao Chi Kuok*, ausente em parte incerta, para, no âmbito do proces-

so disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa, por escrito, no prazo de vinte dias contados da data da publicação deste aviso, e podendo, para o efeito, consultar o processo e pedir cópia da acusação no gabinete do instrutor do processo, sito no Centro de Tratamento e Distribuição (TRADIC) dos CTT, na Colina de D. Maria II.

遵照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第三百五十三條第二款及第三百三十三條第二款之規定，茲通知第二職階助理員，劉志國，無故缺勤，為進行待決的紀律程序，由本通告公佈之日起計二十天內提交書面辯護，而其可到位於馬交石炮台斜坡郵務處理及派遞中心，案卷預審員之辦公室查閱案卷及要求索取控訴書副本。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 5 de Novembro de 1997. — O Instrutor do Processo, *Hong Keng Wai*, técnico superior de 1.ª classe.

一九九七年十一月五日於澳門郵電司

案卷預審員：一等高級技術員 康經維

(Custo desta publicação \$ 640,00)

## IMPRESA OFICIAL DE MACAU

政府印刷署

Listas

名單

Provisórias dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de seis vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

經一九九七年八月十三日第三十三期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補政府印刷署人員編制專業技術人員組別，第一職階二等技術輔導員六缺之一般入職考試，應考人臨時名單如下：

Área administrativa (Divisão Administrativa e Financeira) — duas vagas:

行政範疇（行政暨財政處）——二缺：

*Candidatos admitidos:*

被接納之應考人：

1. Arlete da Silva de Jesus
2. Armando Augusto da Rosa
3. Au Ieong Chi Lon
4. Chan Ka Ian
5. Chan Ka Lai 陳嘉麗
6. Chan Kin Hong 陳健紅
7. Chan Siu Kuen 陳少娟

8. Cheong Iam Meng 張欽明
9. Cheong Im Fong, aliás Liza Manuela Cheong
10. Chiang Hong Fai 鄭洪輝
11. Chong Veng Seng 莊永成
12. Chong Wa Weng 庄華榮
13. Chung Hsi Hua 鍾喜華
14. Evelina dos Santos Fonseca
15. Fong Sio Keng
16. Ho Wai Kun 何惠娟
17. Hon Yun Vai, aliás Elsa Hon
18. Hong Ngai 洪毅
19. Iau Man Kit 游文傑
20. Inês Maria da Silva
21. Kong Pou Chan
22. Lai Mei Ian 黎美恩
23. Lai Wan San 黎韞珊
24. Lam Heng Io 林慶姚
25. Lam Kit Mui 林結梅
26. Lam Kuok Meng 林國明
27. Lam Mong Chi
28. Lam Vai Iam 林煒任
29. Lau Hang Teng 劉杏婷
30. Lei Hao Weng 李巧詠
31. Lei In Hong
32. Lei Weng Si 李穎詩
33. Leong Koi Min
34. Leong Wai Chu
35. Leong Wai Lin
36. Leung Peng Kun 梁炳權
37. Lio Hong Tan 廖紅丹
38. Lou Kuai Fong 盧貴芳
39. Lou Sut Peng 盧雪萍
40. Luk Cheng I, aliás Cecília Luk 陸靜怡
41. Ma Tip Wa 馬疊華
42. Maria Helena Xavier
43. Sam Choi Cheng
44. Sou Ha Chan 蘇夏珍
45. Su Chin Pang 舒展鵬
46. Sun Kuan Pok 孫君博
47. Tam Yun Yeng 譚婉瑩
48. Wong Choi Ieng
49. Wong Im Iong 黃艷容
50. Wong Kuan Sio 王群笑
51. Wong Kwok Fai
52. Wong Lei Choi Wan
53. Wong Pan Hong 黃斌紅

*Candidatos admitidos condicionalmente:*

有條件被接納之應考人：

1. Antonieta Glória Sam i)
2. Au Im Mui 歐艷梅 c)
3. Chan Chi Veng 陳志榮 c) h)
4. Chan In Mui e)
5. Chan Kam 陳金 e)
6. Chan Kong Peng, aliás Chan Tsa Seung Sam Yung 陳江萍 b) e)
7. Chan Mei In c)
8. Chan Mei Ngan e)



4. Chan Su Kai		e)	7. Lei Kit Ieng	
5. Chan Ut Seong	陳月嫦	e)	8. Leong Koi Min	
6. Chan Wai Kun	陳偉權	c) f)	9. Leung Peng Kun	梁炳權
7. Che Man Kong	謝文江	e)	10. Lio Hong Tan	廖紅丹
8. Cheang An In	鄭晏然	e)	11. Tam Yun Yeng	譚婉瑩
9. Cheang Kit Ian	鄭潔茵	c) f)	12. Wong Im Iong	黃艷容
10. Cheang Sio Fong	鄭少鳳	e) i)		
11. Chen Sok I Lei do Rosário		d) i)	<i>Candidatos admitidos condicionalmente:</i>	
12. Cheung Ka Yee	張家儀	b) e)	有條件被接納之應考人：	
13. Choi Chi Wong	蔡子旺	a)		
14. Choi Kin Chon		c)	1. Chan Su Kai	e)
15. Choi Sou Hong	蔡素雄	e)	2. Chen Sok I Lei do Rosário	d) i)
16. Chong Tou Chi	鍾桃枝	e)	3. Cheung Ka Yee	張家儀
17. Cou Iun Ha		c) i)	4. Choi Chi Wong	蔡子旺
18. Domingos Vong Chi Ming		e)	5. Ermelinda Teresa do Menino	
19. Ermelinda Teresa do Menino			Jesus Fong Fernandes, aliás	
Jesus Fong Fernandes, aliás			Fong Kit I Fernandes	c) i)
Fong Kit I Fernandes		c) i)	6. Ho Weng Cheng	何永靖
20. Fátima So Ling Liu		b) f)	7. Hoi Soi Kuan	許瑞君
21. Fong Ka Lei	馮嘉莉	c)	8. Humberto Correia Gageiro	
22. Ho Weng Cheng	何永靖	c)	9. João Miguel Pereira Belo	
23. Hoi Soi Kuan	許瑞君	e) f)	10. Leong Hou San	梁浩新
24. Hoi Weng Weng		e)	11. Lio Kam Lin	廖金蓮
25. Humberto Correia Gageiro		c)	12. Lurdes Isabel Vong	
26. Isabela Madeira da Silva			13. Noel Alberto de Jesus	
Pedruco		c)	14. Sek Ieong Lo	
27. Ku Kin Long		c)	15. Tam Sio Chong	譚笑中
28. Kuan Chao Peng	關秋萍	e) f)	16. Wai Fong Kuan	尉鳳君
29. Kuan Man I, aliás Kuan Wai I	關敏儀	c)	17. Wong Pui Ching	黃佩菁
30. Lam Mei Sio	林微笑	c)		
31. Lam Mui Ling	林枚玲	e)	a) Por falta de documento de identificação válido;	
32. Lao Sio Fun	劉笑歡	e)	因欠交有效的身份證明文件；	
33. Lau Chi Mei		c)		
34. Lei Ion Kuong	李潤廣	e)	b) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade	
35. Lei Kuok Weng	李國榮	e)	portuguesa ou chinesa;	
36. Lei Sio Lai		a)	因欠交葡國國籍或中國國籍的證明文件；	
37. Lio Kam Lin	廖金蓮	e)		
38. Lou Keng San	盧琮燊	c)	c) Por falta de documento comprovativo das habilitações	
39. Lurdes Isabel Vong		c)	académicas;	
40. Noel Alberto de Jesus		c)	因欠交學歷證明文件；	
41. Pang Pong Leong		c) f)		
42. Sek Ieong Lo		e)	d) Por falta de reconhecimento das habilitações académicas;	
43. Tam Sio Chong	譚笑中	e)	因學歷未獲認可；	
44. Un Veng Kuai	袁永貴	e)		
45. Ung Chiu Iam	吳昭音	e)	e) Por falta de documento comprovativo das habilitações aca-	
46. Wan Chan Lung		e)	démicas notarialmente reconhecidas;	
47. Wong Sio In	黃小燕	c)	因欠交經鑑證的學歷證明文件；	

Área comercial (Sector Comercial) — uma vaga:

商業範疇（商業組）——一缺：

*Candidatos admitidos:*

被接納之應考人：

1. Cheong Iam Meng	張欽明
2. Chiang Hong Fai	鄭洪輝
3. Cristina Lei Robarts	
4. Lam Heng Io	林慶姚
5. Lam Kit Mui	林結梅
6. Lam Vai Iam	林煒任

f) Por falta de nota curricular;

因欠交履歷；

g) Por falta de nota curricular válida;

因欠交有效之履歷；

h) Por falta de registo biográfico;

因欠交個人記錄；

i) Por falta de registo biográfico válido.

因欠交有效之個人記錄。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, apresentar os documentos em falta, sob pena de exclusão.

有條件被接納之應考人，應於本名單公佈於《政府公報》日起計十天內補交所欠之文件，否則其投考將不獲接納。

Imprensa Oficial, em Macau, aos 24 de Outubro de 1997.

O Júri:

*Área administrativa*

O Presidente, *António Ernesto Silveiro Gomes Martins*. — O Vogal Efectivo, *Vong Chi Hung* — O Vogal Suplente, *Eusébio Francisco Rodrigues Mendes*.

*Área de revisão*

O Presidente, *José Morgado*. — Os Vogais Efectivos, *Lio Pek Hong* — *Lei Wai Nong*.

*Área comercial*

O Presidente, *Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu*. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Colaço Dias* — *Lei Wai Nong*.

一九九七年十月二十四日於澳門政府印刷署

典試委員會：

行政範疇：

主席：António Ernesto Silveiro Gomes Martins

正選委員：黃志雄

後補委員：Eusébio Francisco Rodrigues Mendes

校對範疇：

主席：José Morgado

正選委員：廖碧紅

李偉農

商業範疇：

主席：Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu

正選委員：Fernando Colaço Dias

李偉農

**FUNDO DE PENSÕES**

**退休基金會**

**Éditos de 30 dias**

**三十日告示**

Faz-se público que, tendo Kong Kin Ieng e Kong Pui Leng requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo falecido marido e pai, Kong Va Kuan, que foi guarda da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão das requerentes, findo que seja esse prazo.

謹此公佈現有鄭健英及龔佩玲，申請其已故丈夫及父親龔華君，曾為澳門水警稽查隊退休警員，遺下之遺屬撫卹金，如有人

士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 4 de Novembro de 1997. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

一九九七年十一月四日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 491,00)

**INSTITUTO DE HABITAÇÃO**

**房屋司**

**Lista**

**名單**

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de engenharia civil, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門房屋司編制高級技術人員組別土木工程領域第一職階二等高級技術員四缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

*Candidatos admitidos:*

被接納之應考人：

1. Chan Wa Keong 陳華強；
2. Cheang Chi Wang 鄭志宏；
3. Cheong Nim Tou 張念島；
4. Choi Kim Fong 蔡劍峰；
5. Fong Chi Fong;
6. Fong Kai On 馮啟安；
7. Fong Kim Wai 馮劍尉；
8. Fung Soi Ip;
9. Kam Hoi Kuong 甘海光；
10. Kam Kuok Ut 甘國悅；
11. Kuong Vai Cheok 鄺偉卓；
12. Lai Chi Hou 黎志豪；
13. Lam Heng Cheong, aliás Lin Ching Chang 林慶章；
14. Lim Lie Ping 林麗萍；
15. Lam Soi Keng, aliás Lim Sui King 林瑞敬；
16. Lau Peng Kei;
17. Leong Iok Lon;

18. Leong Weng Kun;
19. Leong Weng Keong 梁永強;
20. Lok Wai Kin 陸偉堅;
21. Luís Leong, aliás Leong Kin Chung 梁建忠;
22. Mio Chan Seng 繆燦成;
23. Sam Wa Ngai;
24. Wong Kam Hao;
25. Wong Wai Pang 黃偉鵬。

*Candidatos admitidos condicionalmente:*

有條件被接納之應考人:

1. Chao Ka On 周家安; a)
2. Che Peng Sam 謝炳森; a)
3. Cheang Kuok Pang 鄭國朋; a)
4. Cheong Ka Kei 張嘉琪; a)
5. Cheong Sio Kei 張紹基; a)
6. Chong Iok Fai 鍾玉輝; a) e d)
7. Hoi Hoi Kei 許海岐; c)
8. Ieong Wai Keong 楊偉強; b)
9. Ip Seng Mou 葉丞武; a) e b)
10. Kam Weng Hong, aliás Chan Weng Hong 甘永康; a)
11. Koi Kuok Chu 瞿國柱; a) e b)
12. Kuok Chi Cheong 郭子昌; a)
13. Kuan Wai Peng 關偉平; a)
14. Lao Sin Pan 劉善斌; a) e d)
15. Lau Cho Un 劉楚遠; d)
16. Lee Kam Chun; b)
17. Lei Chong In 李仲賢; a)
18. Lei Kin Fong 李建豐; a)
19. Leong Man I; b) e c)
20. Pang Chi Meng 彭志銘; a)
21. Tang Hoi I 鄧凱誼; a)
22. Ung Wai Man; b)
23. Wong Sau Yan 王守仁; a)
24. Wong Su Chin 黃書展。 a)

*Candidatos excluídos: e)*

不被接納之應考人: e)

1. Chan Kei Chun 陳其專;
2. Chim Heng Sam;
3. Chio Chi Leong;

4. Lao Kuok Leong 劉國良;
5. Leong Chun In 梁頌衍;
6. Lei Ho 李何;
7. Wong Weng Heng 黃永興。

a) Por falta de apresentação de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

a) 尚欠交有效之葡國或中國國籍證明文件;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997;

b) 尚欠交刊登於一九九七年九月二十四日第三十九期第 II 組《政府公報》之開考通告所要求之學歷證明文件;

c) Por falta de apresentação de nota curricular;

c) 尚欠交履歷;

d) Por falta de apresentação do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

d) 尚欠交由有關部門發出之個人紀錄;

e) Por não possuírem as habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997.

e) 不具備刊登於一九九七年九月二十四日第三十九期第 II 組《政府公報》之開考通告所要求之學歷。

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規定，有條件被接納之應考人於本名單公佈日起計十天內補交所指之欠交文件，否則其投考將不獲接納。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款規定，被除名之應考人於本名單公佈日起計十天內可向開考之有關機關提出有關被除名之上訴。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 7 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Lei Chan Tong*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Ieong Kam Wa*, chefe de divisão — *José Joaquim Dias*, técnico superior assessor.

一九九七年十一月七日於澳門房屋司

典試委員會：主席：廳長 李鎮東  
委員：處長 楊錦華 高級技術顧問 José Joaquim Dias

## INSTITUTO POLITÉCNICO

## Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Instituto Politécnico de Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 3.º trimestre do ano de 1997:

Entidades beneficiárias	Despacho de autorização	Montantes atribuídos	Finalidades
Associação do Desporto Universitário de Macau	18/8/97	78 000,00	Concessão de um subsídio para a participação da ADUM nas Universíadas na Sicília (Itália)
Associação de Estudantes do IPM	6/8/97	20 000,00	Concessão de um subsídio para viagem de finalistas do IPM a Portugal
Associação das Secretárias de Macau	17/4/97	5 000,00	Concessão de um subsídio para o jantar comemorativo do Dia Internacional das Secretárias.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 3 de Outubro de 1997. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

## UNIVERSIDADE DE MACAU

## Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o provimento de dois lugares de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática da Universidade de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 27 de Agosto de 1997:

## Candidatos admitidos:

1. Chan Kuan Kam;
2. Chiang Man Ieng, aliás Catarina de Sena Chiang;
3. Choi Kin Chon;
4. Ieong Hok Weng;
5. Ieong Im Leng;
6. Ieong Nga Kuan;
7. Lee Chun Ho;
8. Leong Hou Wa;
9. Seak Kuok Ieng;
10. Si Tou Kuok Fan;
11. Sun Weng Hong;
12. Tang Chi Hou;

13. Vong Koc Man;

14. Wai Chi Fong;

15. Wong Io Kuan.

## Candidatos excluídos:

Chao Vai Heng; a)

Cheng Chong Peng. b)

a) Por não possuir curso superior na área de informática;

b) Por não ter apresentado o documento em falta.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 17 de Novembro de 1997, pelas 9,30 horas, nas dependências da Universidade de Macau.

A entrevista profissional terá lugar no dia 18 de Novembro de 1997, pelas 9,30 horas, nas dependências da Universidade de Macau.

(Homologada pelo Conselho de Gestão da Universidade de Macau, em sessão de 6 de Novembro de 1997).

Universidade de Macau, Taipa, aos 6 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Lai Iat Long*, chefe do Gabinete de Informática. — Os Vogais Efectivos, *Pang Chap Chong*, chefe do Núcleo de Informática de Gestão — *Kuan Sio In*, chefe do Núcleo de Pessoal.

(Custo desta publicação \$ 946,00)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

## CERTIFICADO

San Wa Bao Companhia de Construção Civil,  
Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 6 de Novembro de 1997, lavrada de fls. 29 e 30 v. do livro de notas para escrituras diversas n.º 84-A, deste Cartório, foi alterado o respectivo pacto social no que respeita ao artigo

primeiro, conforme consta dos documentos em anexo:

## Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «San Wa Bao Companhia de Construção Civil, Limitada», em chinês «San Wa Bao Tou Mok Cong Cheng Iao Han Cong Si» e em inglês «San Wa Bao Civil Engineering Company Limited», com

sede em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 34 a 36, edifício da Associação Industrial de Macau, 6.º andar, Macau.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Novembro de mil novecentos e noventa e sete. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.

(Custo desta publicação \$ 281,00)